



*M. Faust.*

## EDITAL

### 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a **4ª Sessão Ordinária**, a realizar no **Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca**, pelas **16.00 horas**, do próximo dia **25 de setembro de 2020 (sexta-feira)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes).

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a **“Aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do acordo quadro da CIMT – anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 – Assunção de compromissos plurianuais”**, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o **“Processo de descentralização de competências no domínio da saúde, Dec.Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o Dec.Lei nº 56/2020, de 12 de agosto”**; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre o **“Processo de descentralização ao abrigo do Dec.Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Dec. Lei nº 55/2020, de 12 de agosto – ação social”**; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
4. Tomar conhecimento da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 31.08.2020, sobre a **“Escritura de transferência do património da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Apreciação de informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020, de abril *(Regime excecional para promover a capacidade de respostas das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19)*, de acordo com o nº 2, do artigo 7º-B, da Lei nº 12/2020, de 7 de maio; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
6. **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR  
GABINETE DO PRESIDENTE

7. “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 6 e o Ponto 7 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado no Jornal “CIDADE DE TOMAR.

Assembleia Municipal de Tomar, 14 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)